



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5706/16

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N. 4.320/64, NO VALOR DE RS 457.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.658).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para a aquisição de equipamentos para o Teatro Municipal, com recursos oriundos do Estado de Minas Gerais e contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Subunidade	02	Convênio Com Estado	
Função	13	Cultura	
Subfunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa	0023	Pouso Alegre – Patrimônio Cultural	
Projeto	1369	Equipamentos e Material Permanente Teatro - Convênio	
Elemento de despesa	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.000,00
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Subunidade	02	Convênio Com Estado	
Função	13	Cultura	
Subfunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa	0023	Pouso Alegre – Patrimônio Cultural	
Projeto	1370	Equipamentos e Material Permanente Teatro-Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizadas como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Subunidade	02	Convênio com Estado	
Função	13	Cultura	
Subfunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa	0009	Pouso Alegre Com Mais Cultura e Alegria	
Projeto	1359	Reforma e Revitalização do Teatro Municipal	
Elemento de Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	427.000,00

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Subunidade	02	Convênio com Estado	
Função	13	Cultura	
Subfunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa	0009	Pouso Alegre Com Mais Cultura e Alegria	
Projeto	1027	Reforma e Revitalização do Teatro Municipal	
Elemento de Despesa	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2016 e da LOA/2016.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1369		Equipamentos e Material Permanente Teatro – Convênio	
Código: 1370		Equipamentos e Material Permanente Teatro-Contrapartida	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/06/2016
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2016
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017	Custo e meta p/ 2018
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R\$ 457.000,00	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2016.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Messias Morais
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE